# Prefeitura do Município de Laranjal Paulista

PRAÇA ARMANDO DE SALLES OLIVEIRA, 200 - LARANJAL PAULISTA - SP

FONE (015) 283-2410 - FAX 283-3200 - CAIXA POSTAL N.º 07 - CEP 18.500-000

CGC/MF 46.634.606/0001-80


## LEI Nº 2.206, DE 25 DE NOVEMBRO DE 1999

Dispõe sobre a Planta de Valores, para efeito de lançamento dos Impostos Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana a partir do exercício de 2.000.

Eu, ROQUE LAZARO DE LARA, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições de meu cargo, faço saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte LEI:

ARTIGO 1º - Os valores do metro quadrado (m2) de terrenos, para efeito do cálculo do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Urbana, são os constantes da tabela anexa, estabelecidas por faces de quadra.

ARTIGO 2º - Os valores do metro quadrado (m2) de edificações, para efeito do cálculo do Imposto Sobre a Propriedade Predial, são os constantes da tabela anexa, estabelecidos em função de sua classificação.

Parágrafo único - No caso de edículas será aplicado 50% (cinquenta por cento) do valor do metro quadrado (m2) correspondente a edificação principal.

ARTIGO 3º - Os critérios para apuração do valor venal dos imóveis serão fixados por Decreto do Executivo.

ARTIGO 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2.000.

ARTIGO 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 25 de novembro de 1.999.

Roque Lázaro de Lara
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal e afixada por edital no lugar de costume, nesta data.=.=.=.=. Laranjal Paulista, 25/novembro/1.999.

Encadernada sob fls. 74, do Volume 18.=.=.=.=.=.=.=.=.=.=.=.=. de Leis nº Laranjal Paulista, 251199.=

Benjamin Spósito
Secretário de Expediente

Benedito Orlando Ghiraldi
Assistente de Administração

# Prefeitura do Município de Laranjal Paulista

PRAÇA ARMANDO DE SALLES OLIVEIRA, 200 - LARANJAL PAULISTA - SP

FONE (015) 283-2410 - FAX 283-3200 - CAIXA POSTAL N.º 07 - CEP 18.500-000

CGC/MF 46.634.606/0001-80


## TABELA DE VALORES DE TERRENOS POR M2

| CODIGO | VALORES |
|---|---|
| 01 | 1,25 |
| 02 | 2,12 |
| 03 | 3,42 |
| 04 | 4,27 |
| 05 | 5,10 |
| 06 | 6,47 |
| 07 | 8,63 |
| 08 | 10,33 |
| 09 | 12,98 |
| 10 | 15,12 |
| 11 | 17,33 |
| 12 | 21,63 |
| 13 | 28,17 |
| 14 | 34,82 |
| 15 | 51,30 |
| 16 | 65,06 |
| 17 | 83,78 |

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 25 de novembro de 1.999.

Roque Lázaro de Lara
Prefeito Municipal

# Prefeitura do Município de Laranjal Paulista

PRAÇA ARMANDO DE SALLES OLIVEIRA, 200 - LARANJAL PAULISTA - SP

FONE (015) 283-2410 - FAX 283-3200 - CAIXA POSTAL N.º 07 - CEP 18.500-000

CGC/MF 46.634.606/0001-80


TABELA DE VALORES DE CONSTRUCAO POR M2

| CODIGO | VALOR DE CONSTRUCAO POR M2 - R$ |
|---|---|
| LUXO | 161,11 |
| BOA | 107,76 |
| MEDIA | 54,41 |
| SIMPLES | 25,60 |
| PRECARIA | 12,80 |

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 25 de novembro de 1.999.

Roque Lázaro de Lara
Prefeito Municipal